

PORTARIA Nº 0591/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde LTDA	Sem Cobertura Contratual	Locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização e em hotelaria hospitalar e cirúrgica, esterilização de alta complexidade em hotelaria cirúrgica.	Sem vigência referente ao período de maio a agosto de 2021	Titular: Eliana Maiara Santos Ribeiro Suplente: Francisco Cardoso Dias Junior	HU

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 6 de maio de 2021.

Macapá, 24 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 52331677. Cód. CRC: C62FBE1
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 24/09/2021 10:52, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

